INDICAÇÃO nº557/2021 Parintins-AM, 29 de novembro de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO ao Governo do Estado do Amazonas** e à **Direção do Bumbodromo** para que permitam o uso das quadras da arena do Bumbodromo como espaço para práticas esportivas. Respeitosamente, como sugestão, ressalto a importância da adaptação no sistema de iluminação para não acionar as torres para essas práticas esportivas, devido ao alto consumo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

As práticas esportivas são recomendação de todos profissionais de saúde visando o bem-estar e a qualidade de vida da população. Desta forma, devem-se ser utilizados todos os espaços proporcionais para essas atividades. As quadras da arena do Bumbodromo são bastante amplas e não estão sendo abertas para práticas esportivas, pensando na população e no aproveitamento do espaço, indico ao Governo do Estado do Amazonas e à Direção do Bumbodromo para que permitam o uso das quadras da arena do Bumbodromo. Ressaltando importância da adaptação no sistema de iluminação para não acionar as torres para essas práticas esportivas, devido ao alto consumo.

Diante do exposto e da realidade atual esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de novembro de 2021.

Mateus Assayag - PL
Vereador – Autor da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 29/11/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP